

forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE 60 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Decorrente de Violência Doméstica, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE CONTRA WAGNER ALVES FERREIRA, PROCESSO Nº 0063429-31.2012.8.26.0224, JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Leandro Jorge Bittencourt Cano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)s Réu: WAGNER ALVES FERREIRA, Brasileiro, Solteiro, RG 28.188.132-7, CPF 298.151.228-51, pai Antonio Alves Ferreira, mãe Elvita Ovidio Ferreira, Nascido/Nascida em 04/08/1975, de cor Pardo, natural de Guarulhos, - SP, com endereço à Rua Lauro Miller, 105, 23032557, Jardim Normandia, CEP 07252-080, Guarulhos - SP. E como não foi(ram) encontrado(a) (s) expediu-se o presente edital, com Prazo de 60 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) da sentença proferida nos autos em epígrafe, cujo tópico final segue transcrito, conforme Provimento 334/88 do Conselho Superior da Magistratura: De proêmio, reconheço a prescrição em relação à contravenção penal. Fatos ocorridos em 27/5/2012. Recebimento da denúncia ocorrido em 16 de janeiro de 2018, ou seja, houve o transcurso de mais de três anos entre tais datas. Sendo assim, de rigor o reconhecimento da prescrição em abstrato.... Ante o exposto, e considerando o que mais dos autos consta, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação penal para os fins de condenar o réu WAGNER ALVES FERREIRA, qualificado nos autos, como incurso no art. 129, § 9º, c.c. o art. 61, I, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de 03 meses e 15 dias de detenção, a ser cumprida em regime inicial semiaberto. No tocante à contravenção penal, julgo extinta a punibilidade do agente, por força da prescrição, com arrimo no art. 107, inciso IV, do Estatuto Repressivo. Condeno o réu ao pagamento da taxa judiciária no valor de cem UFESPs. Porém, como é defendido por uma advogada dativa, presume-se a sua hipossuficiência financeira, tornando inexigível a cobrança pelo período de cinco anos, onde a dívida estará prescrita. Oportunamente, expeça-se certidão e mandado de prisão. Após o cumprimento do mandado de prisão, guia à Vara de Execuções Criminais para cumprimento da pena imposta, arquivando-se os autos, observadas as cautelas de estilo e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de setembro de 2021.

9ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP
JUIZA DE DIREITO ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO da FALÊNCIA DE GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.260.933/0001-59, na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ajuizado pela empresa GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA - Processo Digital nº 1000543-37.2016.8.26.0224 - Controle nº 034/2016, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS e no estado em que se encontram, os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, todos sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 19/10/2021 às 11:30h e se encerrará dia 03/11/2021 a partir das 11:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 03/11/2021 às 11:31h e se encerrará no dia 18/11/2021 a partir das 11:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com o mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 18/11/2021 às 11:31h e se encerrará no dia 03/12/2021 a partir das 11:30h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:30 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, 787, 13º, conjunto 132, Jd. Paulista, São Paulo/SP, em igualdade de condições. DOS DÉBITOS - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão,



ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. DA CAUÇÃO - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DO PAGAMENTO PARCELADO PARA OS IMÓVEIS - O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150, cor preta, Placa DUX 3953, ano 2006, chassi 9C2KC08107R041795. Valor da Avaliação do lote 1: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para maio de 2017. LOTE 03: 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor vermelha, placa DBT 8303, ano 2000, chassi 9C2HA071YR243066. Valor da Avaliação do lote 3: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para maio de 2017. LOTE 06: 11 Arquivos de Aço tipo Fichário. Valor da Avaliação do lote 6: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017. Os bens moveis se encontram na Rua Guarujá, nº 384, Vila da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04052-110. LOTE 08: MATRICULA Nº 93.741 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 20 da quadra B, do loteamento denominado Vila Ainda, no Bairro de Gopoúva, perímetro urbano desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, e nos fundos a mesma largura da frente; encerrando a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Wilson; de um lado com o Lote nº 19; do outro lado com o lote nº 21; e nos fundos com o lote nº 07. Consta na Av.3 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. Consta na Av.4 desta matrícula que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. Consta na Av.5 desta matrícula que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. Contribuinte nº 083.62.43.0221.00.000 (Área Maior). Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que não há débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa; MATRICULA Nº 93.742 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 21 da quadra B, do loteamento denominado Vila Ainda, no Bairro de Gopoúva, perímetro urbano desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente; por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, e nos fundos a mesma largura da frente; encerrando a área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Wilson; de um lado com o lote nº 20; do outro lado com os lotes nºs 01 e 02 e parte do lote 03; e nos fundos com o lote nº 06, sendo todos, os lotes confinantes da mesma quadra B. Consta na Av.3 desta matrícula que foi construído no terreno objeto desta, Um prédio Industrial, que recebeu o nº 35, da Rua Wilson. Consta na Av.4 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA nos autos da Ação de Medida Cautelar, Processo nº 1144/2007, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP. Consta na Av.5 desta matrícula que foi decretada a Liquidação Extrajudicial de GUARUMOTO ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, tendo sido nomeado liquidante, EIGI HIGUCHI. Consta na Av.6 desta matrícula que nos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Processo nº 1000543-37.2016.8.26.0224, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, foi determinada a arrecadação deste imóvel. Contribuinte nº 083.62.43.0221.00.000 (Área Maior). Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP que não há débitos de IPTU e débitos inscritos na Dívida Ativa. Valor da Avaliação do lote 8: R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais) para janeiro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 1.554.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). OBSERVAÇÃO: Sobre os Imóveis do Lote 08 consta Ação de Usucapião, Processo nº 1020210-67.2020.8.26.0224, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, cujo pedido está pendente de julgamento. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos

MOCOCA

Setor das Execuções Fiscais

(RETR. 1BISU.000, 04/10/2021)
MOCOCA
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS